



FOLHA DE INFORMAÇÃO

PC 1168/2025

À
SU
Sr. Secretário

Em atenção à solicitação constante de fls. 1515, e após ciência do conteúdo apresentado, especialmente no que se refere à proposta readequada da licitante classificada com o menor preço, constante às fls. 1472/1486, informamos que não há óbice, por parte deste Departamento, à sua aceitação no âmbito do presente certame.

Em tempo, cumpre consignar a seguinte errata:

ERRATA

Processo: PC 1168/2025

Em razão de equívoco formal decorrente de erro material de digitação (pág. 1466), procede-se à seguinte correção no documento:

- **Onde se lê:**

** O total do item Revestimento de Concreto Asfáltico inclui a CAT nº 2620250010901, objeto de procedimento administrativo apartado.

- **Leia-se:**

** O total do item Base Betuminosa RAP/RCC reciclado em Usina Móvel ($\leq 3\%$ CAP)" inclui a CAT nº 2620250010901, objeto de procedimento administrativo apartado.

Esclarece-se que a presente retificação não altera o conteúdo técnico substancial da análise, limitando-se à correção de erro formal de redação em detrimento do procedimento administrativo apartado.

SU-2, 31 de março de 2026

SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Manutenção de Próprios